



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 12/03/2025
Presidente

PARECER Nº 05/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DA VEREADORA ANA ALICE DE SOUZA LEAL NUMERIANO SÁ, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

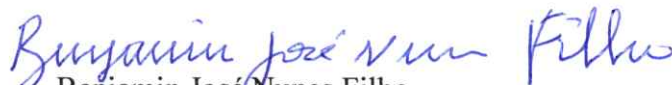
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 05/2025, o qual **“Institui a Política Municipal de Juventude e Saúde Mental no Município de Floresta, com foco na prevenção e promoção do bem-estar emocional dos jovens”**.

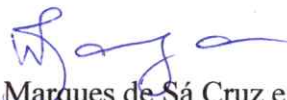
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 05/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 24 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro